

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**TOMADA DE PREÇOS 007/2022 - AVISO DE ANULAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO ARREPENDIDO NA MT 465 KM 72,1, ORIUNDO DO CONVENIO 0538-2022.**

O Prefeito Municipal Sr. Gustavo de Melo Anicézio, comunica a todos os interessados que durante a tramitação do procedimento perante o Governo Estadual, houve um incêndio na referida ponte, o que demandou a necessidade de uma reforma em caráter emergencial, originando a contratação de empresa por dispensa de licitação. Tendo em vista que a Administração Pública possui o poder-dever de autotutela, ressaltando-se que há íntima relação de referido poder-dever com o princípio da legalidade. Ante o exposto, ante a existência de vício de motivação, sendo este completamente insanável, com fulcro nas súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, e em consonância com o Art. 53, da Lei nº 9784/1999, declaro a Anulação do supracitado certame. Informamos ainda, que a íntegra do despacho encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar.

Alto Araguaia - MT. 26 de Agosto de 2022.

Gustavo de Melo Anicézio

Prefeito

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 0c6ed5fc**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)